



**Subseção de
Ilhéus**

PORTARIA Nº 02/2020 – OAB-IOS-GP

Dispensa Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia da Subseção de Ilhéus/BA, considerando apresentação de pedido de afastamento.

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Ilhéus/BA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a Advogada **LIANE DE OLIVEIRA CRUZ, OAB/BA nº 46.519** da condição de Presidente do Conselho Consultivo da Jovem Advocacia – Subseção de Ilhéus, de acordo com o respectivo pedido de afastamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Ilhéus/BA, 19 de Fevereiro de 2020.

MARTONE COSTA MACIEL
Presidente da OAB Subseção Ilhéus